



Ofício n. 083 / 2021 / CD / BSB-MARO

Brasília, 01 de abril de 2021

À Sua Excelência o Senhor
MARCELO QUEIROGA
Ministro da Saúde
ministro@saude.gov.br

Assunto: **Falta de oxigênio em Januária-MG**

Senhor **Ministro**,

1. Venho manifestar minha preocupação com o iminente desabastecimento de oxigênio no Hospital em **Januária-MG**, uma referência no atendimento naquela micro-região. Os estoques, 120 cilindros são **suficientes para apenas 15 horas**. A situação é desesperadora.
2. Segundo informações do Hospital, os atendimentos serão encerrados caso não se normalize o fornecimento desses insumos. A unidade dispõe de recursos para a compra, no entanto, o fornecedor informou que o Ministério da Saúde bloqueou os lotes destes medicamentos para que a distribuição fosse administrada pelo próprio órgão. O Hospital tentou alternativas, mas sem sucesso.
3. Assim, ciente do papel regulador dessa Pasta, principalmente em momentos de crise como a que vivemos, **consulto V.Exa. sobre quais providências estão sendo tomadas a fim de que seja resguardado o atendimento de saúde em Januária-MG.**

MARCELO ARO
Deputado Federal - PP/MG

MINISTRO DA SAUDE

De: Dep. Marcelo Aro <dep.marceloaro@camara.leg.br>
Enviado em: segunda-feira, 5 de abril de 2021 11:35
Para: MINISTRO DA SAUDE
Assunto: ENC: Ofício 083/2021 - Deputado Marcelo Aro
Anexos: Ofício 083_2021 - BSB - Min Saúde - falta oxigênio Januária.pdf

Bom dia!

Tem o numero do sei do ofício enviado em anexo.

De: Dep. Marcelo Aro
Enviada em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 18:43
Para: 'ministro@saude.gov.br'
Cc: José Luis Leite da Silva
Assunto: Ofício 083/2021 - Deputado Marcelo Aro

Boa Noite!

Segue em anexo ofício 083/2021 ao Senhor Ministro da Saúde Marcelo Queiroga.

Favor acusar recebimento e encaminhar o nº SEI.

Grato

Marcelo Aro
Deputado Federal/MG
Presidente Estadual Progressistas MG

DEPUTADO FEDERAL MARCELO ARO - PP/MG
Partido Progressista
Anexo 4 Gabinete 821 Câmara dos Deputados
70160-900 Brasília DF (61) 3215-5821
dep.marceloaro@camara.leg.br



IMPORTANTE: FORAM IDENTIFICADOS LINKS NESTA MENSAGEM PARA ACESSO A SITES EXTERNOS, CUJA SEGURANÇA NÃO PÔDE SER VERIFICADA. É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA COMPORTAR-SE DE MANEIRA SEGURA EM NOSSA REDE, NÃO ABRINDO ANEXOS E LINKS DESCONHECIDOS, AINDA QUE SUPOSTAMENTE ENVIADOS POR PESSOAS CONHECIDAS. LEMBRANDO QUE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, DO PODER JUDICIÁRIO, SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO, NÃO ENVIAM E-MAILS COM AVISOS DE DÉBITOS, PROCESSOS E RECADASTRAMENTOS.
EM CASO DE DÚVIDA, CONTATE A CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO.

ADMINISTRAÇÃO DA REDE MSNET



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Assessoria Parlamentar

OFÍCIO Nº 1710/2021/ASPAR/GM/MS

Brasília, 19 de abril de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO ARO
Deputado Federal
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, gabinete 821
70160-900 - Brasília/DF

Assunto: **Falta de oxigênio em Januária/MG.**

Senhor Deputado,

1. Trata-se do **Ofício n.º 083 / 2021 / CD / BSB-MARO** (0019884635), de 01 de abril de 2021, por meio do qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos sobre desabastecimento de oxigênio no Hospital em Januária/MG.
2. Em resposta à referida solicitação, encaminho o **Despacho DIAGE/CGGM/GM/MS** (0020115177), elaborado pela Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro - GM/MS, contendo os esclarecimentos pertinentes ao pleito.

Respeitosamente,

LEONARDO BATISTA  SILVA
Chefe da Assessoria Parlamentar



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Batista Silva, Chefe da Assessoria Parlamentar**, em 20/04/2021, às 02:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020117224** e o código CRC **8560976E**.

Referência: Processo nº 25000.050752/2021-85

SEI nº 0020117224

Assessoria Parlamentar - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Gabinete do Ministro
Coordenação-Geral do Gabinete do Ministro
Divisão de Agenda

DESPACHO

DIAGE/CGGM/GM/MS

Brasília, 19 de abril de 2021.

À Assessoria Parlamentar (ASPAR/GM/MS)

1. Refiro-me ao Ofício n. 083 / 2021 / CD / BSB-MARO (0019884635), de 1º de abril de 2021, por meio do qual parlamentar solicita "quais providências estão sendo tomadas a fim de que seja resguardado o atendimento de saúde em Januária-MG". Narra que "os estoques, 120 cilindros são suficientes para apenas 15 horas. A situação é desesperadora". Mas também faz referência a que "o Ministério da Saúde bloqueou os lotes destes medicamentos para que a distribuição fosse administrada pelo próprio órgão. O Hospital tentou alternativas, mas sem sucesso".
2. Parece estar havendo algum tipo de confusão por parte do parlamentar. Não se tem notícia de qualquer bloqueio a lotes de oxigênio medicinal por parte deste Ministério. O envio de cilindros de oxigênio, conforme citado pelo parlamentar como em falta, será possível de acordo com quantidades eventualmente conseguidas, por requisição, junto aos fabricantes ou importadores. No momento, o mercado não acusa a possibilidade de que tais requisições sejam feitas, sob risco de grave desabastecimento por descumprimento de contratos já estabelecidos.
3. Quando tal material for conseguido, será sempre repassado à Secretaria Estadual de Saúde do Estado envolvido. Sendo assim, recomenda-se alertar ao Parlamentar para que oriente o Município a ser atendido para que mantenha atualizadas as demandas junto à Secretaria Estadual, visando atendimento.
4. Por oportuno, informo que está em vias de ser enviado um lote de concentradores de oxigênio, equipamento que atenua a falta de cilindros, fornecendo oxigênio para consumo de pacientes leves e moderados. As demandas, de igual forma, devem ser levadas pelo município à Secretaria Estadual de Saúde.
5. Solicito que se responda ao interessado.

RIDAUTO LÚCIO FERNANDES
Assessor Especial do Ministro da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ridauto Lucio Fernandes, Assessor(a) Especial**, em 19/04/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020115177** e o código CRC **0EB4E956**.

Referência: Processo nº 25000.050752/2021-85

SEI nº 0020115177